

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 de 10 DE JUNHO DE 2025.

“Concede o título de “Cidadão Guaraiense” ao Senhor OSMAR GÓIAS DE FIGUEIREDO”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI** aprovou e eu, Presidente, na forma do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Guarai, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Guaraiense” ao Senhor OSMAR GÓIAS FIGUEIREDO.

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadão será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2025.



Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente